

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 11 DE JUNHO DE 2014. -----**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e catorze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores: Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, em substituição do Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Manuel Alves Machado; Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira e Paulo Jorge Mota da Silva. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, do GDMS; o Chefe do GAP e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

• Substituição do Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado. ---

Pela Senhora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, na qualidade de cidadã imediatamente a seguir ao Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP foi apresentado ao Senhor Presidente da Câmara um requerimento subscrito pelo Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado a solicitar a suspensão do mandato, por período inferior a 30 dias, em virtude de estar ausente do Município no dia 11 de junho de 2014 e requerer a sua substituição, nos termos das disposições combinadas nos artigos 78º nº 1 e nº 2 e 79º nº 1 da Lei n.º

169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pela cidadã imediatamente a seguir na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP, ou seja, por Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

Perante o requerimento apresentado, foi o Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado substituído na presente reunião pela Senhora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, cuja identificação e legitimidade já foi verificada na reunião da Câmara Municipal realizada a 15 de outubro de 2013. -----

**JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DOS SENHORES VEREADORES
DR.^a AURORA PEIXOTO E PAULO MOTA. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do teor de um email que lhe foi enviado pela Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Pereira, onde comunica que, por motivos profissionais, se encontrava impossibilitada de comparecer à presente reunião. -----

De igual modo, deu conhecimento de que o Senhor Vereador Paulo Mota se encontrava de férias, e assim, impossibilitado de comparecer a presente reunião. -----

Em face do exposto, no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal a 15 de outubro de 2013, determinou a justificação da falta dos Senhores Vereadores. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 8 de junho de 2014. -----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 8 de junho de 2014, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 468 547.60 e não orçamentais de € 485 393.26. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2º - Resolução sobre a introdução de portagens na A4 -
Autoestrada Transmontana. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pelo Município de Bragança a dar-nos conhecimento da deliberação da Câmara Municipal de Bragança que aprovou uma resolução sobre a introdução de portagens na A4 - Autoestrada Transmontana. -----

Naquela resolução conclui-se pela necessidade local da isenção de portagens na A4 - Autoestrada Transmontana, tal como foi consagrado aquando da concessão da obra. -----

Ora, considerando que o concelho de Mondim de Basto é também um dos concelhos que tem interesse direto naquela isenção, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos mesmos termos da resolução proferida pela Câmara Municipal de Bragança, solicitar ao Senhor Primeiro Ministro a isenção de portagens na A4 – Autoestrada Transmontana, nos termos enunciados aquando do lançamento da concessão.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

3º - Aditamento à deliberação de Autorização Genérica para Dispensa de Parecer Prévio da Câmara Municipal na Celebração de Contratos de Prestação de Serviços. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na última reunião de Câmara foi aprovada uma Autorização Genérica para Dispensa de Parecer Prévio da Câmara Municipal na Celebração de Contratos de Prestação de Serviços, nos precisos termos em que o mesmo é conferido na Administração Central, por força da citada Portaria 53/2014 de 3 de março, nomeadamente: -----

- a) Ações de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas;
- b) Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de vinte dias a contar da notificação da adjudicação; -----

- c) Celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000€ (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte. -----

Tal como referido na proposta então aprovada, permite o art.º 4º n.º 4 da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março que, por despacho do despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, seja concedido parecer prévio genérico a outras aquisições de serviços, além dos que expressamente tipificou. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, tal como sucede na Administração Central ao abrigo do art.º 4º n.º 4 da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, conceda autorização genérica para dispensa de parecer prévio na celebração de contratos de prestação de serviços, cujo prazo máximo seja de um ano e que não ultrapasse o montante anual de €5 000.00 e se destinem à satisfação de necessidades enquadráveis nas seguintes áreas de atividade: -----

- a) Serviços de Animação Cultural, Recreativa e Desportiva; -----
- b) Serviços de Restauração; -----
- c) Serviços de Deslocação; -----
- d) Serviços de Limpeza e Higiene, a exemplo dos serviços de desinfestação; -----
- e) Serviços de Publicidade; -----
- f) Serviços de Vigilância; -----
- g) Seguros pontuais, designadamente para determinadas iniciativas promovidas pelo Município; para POCs e voluntários; -----
- h) Viagens, designadamente de comboio; -----
- i) Serviços de agências de viagens; -----
- j) Estudos, pareceres e consultoria, designadamente jurídica; -----
- k) Serviços de hotelaria (alojamento); -----

l) Análises laboratoriais, designadamente análises de água.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

4º - Participação Financeira das Intervenções Sanitárias nas Explorações Pecuárias do Concelho de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, proferida a 10 de maio de 2010, foi outorgado com a OPP de Basto um protocolo de mútua colaboração, válido pelo período de um ano, renovável automaticamente, tendo em vista a participação financeira das intervenções sanitárias nas explorações pecuárias sitas no concelho de Mondim de Basto. -----

Tal protocolo, porque nunca foi denunciado pelas partes, renovou-se automaticamente e mantém-se em vigor, no entanto, torna-se necessário proferir nova deliberação, para a campanha de 2014, cuja despesa, contabilizada em € 9 200.00, está prevista no orçamento municipal e ficou cativeira para esta iniciativa. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, delibere manter a participação das ações supra mencionadas, isto é, a participação do rastreio sorológico às doenças constantes nos programas sanitários, na parte que cabe aos criadores, com as quantias de 7,5 euros por bovino e 1,5 euros por pequeno ruminante.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

5º - Cedência de funcionário – Medica Veterinária Municipal. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do Decreto – Lei nº 116/98, de 5 de maio, o Município dispõe de um Médico Veterinário Municipal, que detém, ao nível concelhio,

os poderes de autoridade sanitária veterinária, que lhe são conferidos, por inerência de cargo, pela Direcção-Geral de Veterinária (DGV), enquanto autoridade sanitária veterinária nacional, e pela Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar. -----

Nos termos do art.º 2º nº 5 daquele decreto-lei “A autoridade sanitária veterinária concelhia será substituída, na sua ausência ou impedimento, pelo médico veterinário municipal de um dos concelhos limítrofes, a designar pela autoridade sanitária veterinária nacional.” -----

Neste contexto, e considerando que o município de Ribeira de Pena não dispõe de um médico veterinário municipal para realização da campanha de vacinação antirrábica, de identificação eletrónica e de controlo de outras zoonoses 2014, fomos contactados pelo Município de Ribeira de Pena e pela DGV, no sentido de disponibilizarmos a médica veterinária municipal para realização daquela campanha no concelho de Ribeira de Pena. -----

Nestes termos, e considerando que não vislumbramos inconvenientes na cedência da funcionária, proponho que a Câmara Municipal, desde que não prejudique a regular realização da campanha de vacinação antirrábica, de identificação eletrónica e de controlo de outras zoonoses 2014 no concelho de Mondim de Basto, delibere autorizar a médica veterinária municipal a realizar, no concelho de Ribeira de Pena, a campanha de vacinação antirrábica, de identificação eletrónica e de controlo de outras zoonoses 2014, nas datas que vierem a ser definidas pela DGV.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

6º - Alteração ao Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação em anexo, torna-se necessária a alteração ao Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

Assim, considerada a dita informação, proponho que a Câmara Municipal aprove a proposta de alteração ao Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia para que seja submetida a discussão pública, tendo em vista a posterior apresentação, nos termos do artigo 33º no 1 al.ccc) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, à Assembleia Municipal para aprovação final.” --

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

7º - Regulamento Interno do Desfile da Noite de Romeiros de S. Tiago. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que pretendia reanalisar a proposta de Regulamento Interno do Desfile da Noite de Romeiros de S. Tiago, pelo que, retirou a proposta apresentada, e, se for o caso, será presente à próxima reunião de Câmara Municipal. -----

8º - Regulamento Interno da Feira da Terra de Mondim de Basto.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Município está já há algum tempo a tratar da organização da Feira da Terra de Mondim de Basto, este ano a realizar entre os dias 31 de Julho, 1, 2 e 3 de Agosto. -----

No sentido de acompanhar o crescimento deste evento, importa pois atualizar algumas regras que melhor orientarão a Organização, os participantes/expositores e os visitantes, no sentido de aumentar a qualidade e o prestígio deste grande certame. São consabidos os benefícios da participação esclarecida e com regras devidamente formalizadas, quer na Feira da Terra, que noutras organizações que atingem determinada dimensão. -----

Assim, nos termos do artigo do artigo 33º no 1 al.k) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação da proposta de Regulamento Interno da Feira da Terra de Mondim de Basto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

9º - V Torneio de Futsal Cup 2014. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“À semelhança de anos anteriores, e perante a ausência de interesse por parte das entidades desportivas do concelho, pretendem os munícipes Mário Silva e Patrick Silva, organizar a V edição do Torneio de Futsal Cup 2014, no Pavilhão Gimnodesportivo. -----

Porque o evento não é organizado por uma associação legalmente constituída, e embora seja manifesto o interesse municipal, está o Município impedido de subsidiar os organizadores da iniciativa. -----

Por esse motivo, e na sequência do pedido que nos foi apresentado pelos organizadores, tendo em vista incentivar a realização do mesmo, proponho que a Câmara Municipal, atento o interesse social inerente às iniciativas de promoção da atividade física e desportiva, ao abrigo do art.º 5º nº 2 al. b) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas isente os requerentes do pagamento das taxas que seriam devidas pela utilização Pavilhão Gimnodesportivo durante as horas em que o mesmo é necessário para a realização do torneio, bem como, nos termos aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, distinga, nos termos do regulamento da prova, os atletas e equipas que se desportivamente se destaquem, atribuindo-lhes os respetivos trofeus, nomeadamente: duas taças de melhor guarda-redes e duas de melhor jogador e duas taças a cada uma das três equipas que ficarem classificadas nos três primeiros lugares.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

10º - Apoio ao IV Convívio de Veteranos – Fernando Ramos. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício subscrito pelo responsável pela Secção de Veteranos do Mondinense FC a dar-nos conta de que pretende organizar, no próximo dia 14 de junho de 2014 no Estádio Municipal o IV Convívio de Veteranos, denominado Fernando Ramos. -----

Com aquele ofício pretende a organização um apoio municipal, invocando-se que a realização do evento está orçamentada em cerca de € 2000.00. -----

Assim, considerando o interesse da iniciativa, enquadrável nas competências municipais, nomeadamente apoio a atividades de natureza desportiva, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alienação do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribua um apoio de € 200.00, destinada a compartilhar os custos de realização da mesma.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

11º - Informação sobre contratos celebrados no uso de parecer genérico – Maio de 2014. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma informação escrita sobre contratos celebrados no mês de maio de 2014, no uso de parecer genérico. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

12º - Informação sobre receitas arrecadadas nos meses de abril e maio de 2014 no uso de delegação de competências – licenciamento de obras particulares. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada, para conhecimento, uma listagem das receitas arrecadadas por despachos proferidos nos meses de abril e maio de 2014 ao abrigo de delegação de competências. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Arquivamento do Inquérito N° 48/13.5 TAMDB. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada, para consulta dos Senhores Vereadores, uma notificação dos Serviços do Ministério Público onde conta o arquivamento do Inquérito N° 48/13.5 TAMDB, desencadeado por uma denúncia anónima sobre o procedimento de aquisição de combustíveis. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dez horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
